

01

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 17,08,10

 (Rúbrica do Presidente)



| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Data: <u>17,08,10</u> | Número: <u>3524/10</u> |
| | <u>PG 6</u> |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BARBOSA BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO PONTES

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 90/2010

INICIATIVA:
 EDIL LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 RUA SEBASTIÃO PACHECO NO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM
 OF/CM/Nº 2720/10 em 14/12/10

LEITURA: 24,08,2010
 1ª DISCUSSÃO: 08,09,2010
 2ª DISCUSSÃO: 14,12,2010

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: Paul

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº _____

| |
|----------------------------|
| DOCUMENTO: PL |
| PROTOCOLO GERAL: 3524/10 |
| NÚMERO PRÓPRIO: 90/2010 |
| DATA PROTOCOLO: 17/08/2010 |

DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

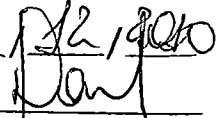
Art. 1º – Fica denominado via pública SEBASTIÃO PACHECO, antiga rua 15 que inicia-se na rua Waldir Sebastião Carreiro, tendo seu término na rua Malfacini Mecelini, no bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador Vice-Presidente

| | |
|---|---|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão | 17/08/2010 |
| Presidente |  |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
br

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. SEBASTIÃO PACHECO, que foi um excelente mestre de obra, atuante na comunidade e sendo uma pessoa ímpar, pois enquanto vida teve, não houve nada à desabonar sua conduta, além de ter participado de momentos importantes da comunidade, tais como; a construção da igreja, e outras benfeitorias.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear esta pessoa que foi um bem comum para os que tiveram o prazer de ter a sua companhia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador Vice-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04
br

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2010.

OF/GAP/Nº 611/2010

| |
|------------------|
| DOCUMENTO: |
| PROTOCOLO GERAL: |
| NÚMERO PRÓPRIO: |
| DATA PROTOCOLO: |

Exmº. Sr.
VEREADOR LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF Nº 022GB/CMCI/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20182/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 15**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM**, não possui nomenclatura até a presente data

Atenciosamente,

ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

05
br

SEBASTIÃO PACHECO

PROJETADA 3
06/078 37/43 29305
16/1083
06/088
76/182-2907
JOÃO ANTONIO VASQUES 93/99-29047
202/206
123/445-29052
02/14-
01/07-
80-90
16/50-

SEBASTIÃO SOUZA SIMÕES

MILTON BUENO
HELENA MARIA ALTOÉ MUSSI
JOSÉ MUSSI NETO
IDALINA TRÉZ ALTOÉ

APARECIDA PEREIRA FARO
JOSÉ HERMINIO ALTOÉ

PROJETADA 08
PROJETADA 09

GILVANA ALTOÉ
GILVANA ALTOÉ
GILVANA ALTOÉ
GILVANA ALTOÉ
JOÃO CARDOSO
GILVANA ALTOÉ

WALDIR SEBASTIÃO CARREIRO
06_088
56/4151-32609
JOSE BARBOSA
02/05-32875
01/08
73/79
02/04-32949
07/103-89/95
31/20-42/933
37/26-32/933
06/097
37/26-32/933
36/26-37/191
50/26-32/931
17/23
18/24 26/32
06 105

SEBASTIÃO PACHECO
01/07 09/15
02/08 10/16
18/24 26/32
06 105
06-107
06/02-32/924
08/109
36/50-
45/54 37/43
36/50-
37/43
06-117
JORGELINO DA SILVA
08-125

PROJETADA 12
CLARA MALFACINI MUCELINI
PROJETADA 13
GILVANA ALTOÉ



1 centimeter = 25 meters

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato

06
w



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA 25 DE MARÇO, Nº 136 - FONE (28) 3522-0139
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls.14v, do livro nº C-33 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 28.280 de "Sebastião Pacheco", falecido aos 21 de maio de 2008, às 08:00 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural de o Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e dois anos de idade, de estado civil casado com Alaíde Ribeiro Pacheco, filho de José Pacheco Franco e Milar Medeiros Franco. Foi declarante Edilson Pacheco, sendo o atestado de óbito firmado pela Drª. Marina Santos de Oliveira, que deu como causa morte: Insuficiência respiratória aguda – Sepsis – Insuficiência renal aguda – Colecistite calculosa. O sepultamento será feito no Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade.

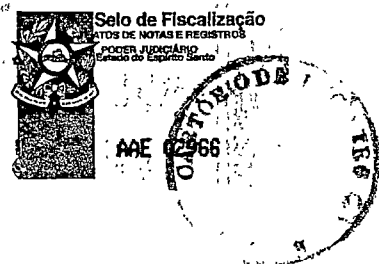
Observações: O falecido era eleitor. Deixa bens a inventariar. Não deixará testamento, tendo deixado os filhos: Maria de Fátima, Renato, Edilson, Geraldo, Valdenir e Valmir, todos maiores.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

Julio César Ribeiro Dutra

Escrevente



| | | |
|--------------------------|---|--------------------------|
| Rua 25 de Março, nº. 136 | - | Fone (28) 3522-0139 |
| Cachoeiro de Itapemirim | - | Estado do Espírito Santo |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto de Lei Nº _____

| |
|----------------------------|
| DOCUMENTO: P.L. |
| PROTOCOLO GERAL: 3524/10 |
| NÚMERO PRÓPRIO: 90/2010 |
| DATA PROTOCOLO: 17/08/2010 |

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º – Fica denominado via pública SEBASTIÃO PACHECO, antiga rua 15 que inicia-se na rua Waldir Sebastião Carreiro, tendo seu término na rua Malfacini Mecelini, no bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

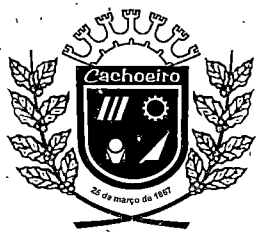
Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador Vice-Presidente

APROVADO

| |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE |
| <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão 14/8/2010 |
| Presidente [Assinatura] |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



08
b

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. SEBASTIÃO PACHECO, que foi um excelente mestre de obra, atuante na comunidade e sendo uma pessoa ímpar, pois enquanto vida teve, não houve nada à desabonar sua conduta, além de ter participado de momentos importantes da comunidade, tais como; a construção da igreja, e outras benfeitorias.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear esta pessoa que foi um bem comum para os que tiveram o prazer de ter a sua companhia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador Vice-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



09
br

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2010.

OF/GAP/Nº 611/2010

| |
|------------------|
| DOCUMENTO: |
| PROTOCOLO GERAL: |
| NÚMERO PRÓPRIO: |
| DATA PROTOCOLO: |

Exmº. Sr.
VEREADOR LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF Nº 022GB/CMCI/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20182/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 15**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM**, não possui nomenclatura até a presente data

Atenciosamente,

ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

SEBASTIÃO PACHECO

10/2

PROJETADA 3

SEBASTIÃO SOUZA SIMÕES

MILTON BUENO

HELENA MARIA ALTOÉ MUSSI

JOSÉ MUSSI NETO

IDALINA TRÉZ ALTOÉ

APARECIDA PEREIRA FARO

PROJETADA 08

PROJETADA 14

PROJETADA 13

WALDIR SEBASTIÃO CARREIRO

SEBASTIÃO PACHECO

JOÃO CARDOSO

CLARA MALFACINI MUCELINI

PROJETADA 12

06_088

56/412 - 32609

97/403 - 89/85

01/07 69/15

02/08 10/16

06_109

36/50 -

66/70-3297

06_107

18/24

45/64

06-117

06-125

JORGE TIJZ DA SILVA

06-117

02/14

16/50

02/05-32815

07/08

74/76-32869

98-098

57/50-32862

17/23

06_105

06_102

18/34

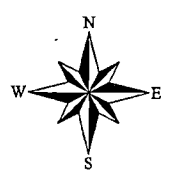
27/25

06-117

06-125

06-117

06-117



1 centimeter = 25 meters



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

11
[assinatura]

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA 25 DE MARÇO, Nº 136
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA 25 DE MARÇO, Nº 136
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls.14v, do livro nº C-33 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 28.280 de "Sebastião Pacheco", falecido aos 21 de maio de 2008, às 08:00 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural de o Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e dois anos de idade, de estado civil casado com Alaíde Ribeiro Pacheco, filho de José Pacheco Franco e Milar Medeiros Franco. Foi declarante Edilson Pacheco, sendo o atestado de óbito firmado pela Drª. Marina Santos de Oliveira, que deu como causa morte: Insuficiência respiratória aguda – Sepsis – Insuficiência renal aguda – Colecistite calculosa. O sepultamento será feito no Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade.

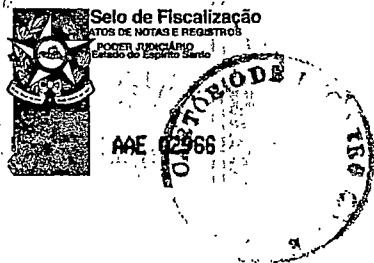
Observações: O falecido era eleitor. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento, tendo deixado os filhos: Maria de Fátima, Renato, Edilson, Geraldo, Valdenir e Valmir, todos maiores.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

Julio César Ribeiro Dutra

Escrevente



| | | |
|--------------------------|---|--------------------------|
| Rua 25 de Março, nº. 136 | - | Fone (28) 3522-0139 |
| Cachoeiro de Itapemirim | - | Estado do Espírito Santo |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 090 / 2010

INICIATIVA: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de Agosto de 2010.


GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº. 88/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALÉXANDRE BASTOS RODRIGUES

| | |
|------------------|--------------|
| DOCUMENTO: | Of. Comissão |
| PROTOCOLO GERAL: | 3957/10 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 88/10 |
| DATA PROTOCOLO: | 08/09/10 |

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| P. LEI Nº. | VETO A PL Nº. | P. RESOL. Nº. | P. DEC. LEG. Nº. | PRAZO VENC. PROJ. |
|---------------------|---------------|---------------|------------------|-------------------|
| 096/2010 | | | | |
| 096/2010 | | | | |
| 098/2010 | | | | |
| 101/2010 | | | | |

| RECURSO Nº. | EMENDAS A LOM Nº. | PAR. TRIB. DE CONTAS Nº. | PRAZO VENC. |
|-------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Recebi em 10/09/10

[Handwritten signature]

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARARÉM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



14
②

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 89/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PR. LEI Nº | VETO PL Nº | PR. RESOL. Nº | PR. DEC. LEG. Nº | PRAZO VENC. PROJ. |
|---------------|------------|---------------|------------------|-------------------|
| <u>rebozo</u> | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR. TRIB. CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Recb
10/09/2010

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO RÊGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



35

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 090/2010

Iniciativa: Ver. Luiz Guimarães. **Relator:** Ver. Pr. Marcos Mansur.

Relatório: Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e dá outras providências.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

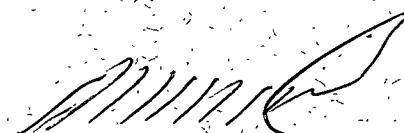
Voto do Membro: Voto com o Relator.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Decisão: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Sessões, 15. de Outubro de 2010.


Alexandre Bastos
PRESIDENTE


Pr. Marcos Mansur
RELATOR
J. Carlos Amaral
Suplente


Marcos Coelho
MEMBRO
Julio Ferrare
Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

| Nome | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|----------------------------|-----|-----|--------|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| DAVID ALBERTO LÓSS | PR | ES | IDENTE | |
| ELIMAR FERREIRA | X | | | |
| GLAUBER DA SILVA COELHO | X | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| JOSÉ MARIA MOULON | X | | | |
| ILIO CÉSAR FERRARI CECOTTI | X | | | |
| LEONARDO PACHECO PONTES | X | | | |
| LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA | X | | | |
| MARCOS ANTONIO MANSOR | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | X | | | |
| WILSON DILEM DOS SANTOS | X | | | |

PROJETO Nº 090/2010

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 11/12/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 11/12/2010

[Signature]
 PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES 1/1/1

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 1/1/1

OBS:

APROVADO

UNANIMIDADE

X ABSTENC

Sessão 11/12/2010

Presidente [Signature]

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."

JUNTADAS:

Protocolado com 11 folhas.

- 1 - 26 / 08 / 2010 - Parecer Jurídico - fl. 12 ~~12~~
- 2 - 10 / 09 / 2010 - Pl. PLG n.º 88/10-A com Const. Lustriga - fl. 13 - ~~13~~
- 3 - 10 / 09 / 2010 - Pl. PLG n.º 89/10-A com O.M. ar - fl. 14 - ~~14~~
- 4 - 05 / 10 / 2010 - Parecer CCT - fl. 15 ~~15~~ Bonato.
- 5 - 14 / 12 / 2010 - Filho de Votação - fls. 16 ~~16~~
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -